

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 25/04/2011 a 26/04/2011		
Salário Educação	25/04/2011	R\$ 52.597,01
Farmácia Popular do Brasil	25/04/2011	R\$ 10.000,00
IPI – Exportação	26/04/2011	R\$ 4.922,45
Transferência do FUNDEB	26/04/2011	42.944,50

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010